



DECRETO DE Nº 169, DE 01 DE SETEMBRO DE 1943

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. Clarimundo Pires do cargo de lixeiro desta prefeitura, a partir de 31 de agosto do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 01 de setembro de 1943

**JOAQUIM CÂMARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ A. RORIZ
SECRETÁRIO**